



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12ª Coordenadoria Regional de Educação

Ofício nº 098/2018
C/C Arquivo Gab/Ped/Jur

Guaíba, 17 de agosto de 2018.

Ilma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Guaíba
Vereadora Fernanda Garcia Vieira

Prezada Presidente,

Em retorno à Proposição nº 394/18, de autoria da Vereadora Claudia Pelegrino Jardim Pereira, encaminhamos as respostas aos questionamentos recebidos:

Questão 1: Prefeitura Municipal

Questão 2: Como as escolas estaduais desenvolvem atividades sobre valorização à vida e prevenção ao suicídio?

O trabalho de valorização à vida e prevenção ao suicídio é desenvolvido através de projetos pedagógicos realizados de forma coletiva pela Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional e CIPAVE – Comissão Interna de Prevenção aos Acidentes e Violência Escolar. Neste ano, especificamente, estamos dando ênfase ao “Setembro Amarelo”, com o apoio da Rede de Saúde Mental municipal, e promovendo uma mostra regional de projetos de valorização da vida no mês de outubro, no intuito de estimular atividades de integração e recuperação de autoestima entre os alunos da rede.

Questão 3: Quais os procedimentos quando percebido que algum estudante apresenta sinais de que está prestes a cometer suicídio?

Solicitamos que o acompanhamento dos problemas psicoemocionais seja realizado durante todo o ano letivo pelo SOE – Serviço de Orientação Educacional que, diante de suas sondagens periódicas, realiza os encaminhamentos dos alunos para o Centro de Atendimento ao Educando – CAE Gomes Jardim, para avaliação com a psicóloga Cristina Garcia. A partir desse diagnóstico, o aluno que necessitar de acompanhamento é encaminhado para a Saúde Mental. Caso a escola não possua Orientador Educacional, a equipe pedagógica pode realizar esse encaminhamento em contato com o SOE da 12ª CRE. Em casos graves, não pré-diagnosticados, solicitamos o atendimento do aluno diretamente nas UBS – Unidades Básicas de Saúde ou no Pronto Atendimento.

Questão 4: Existe a possibilidade de estudantes da rede estadual terem encaminhamento e acompanhamento diretamente ao CAPS do município?



Segundo o que nos foi informado na última reunião com a Saúde Mental, o encaminhamento direto ao CAPS só será possível após uma triagem nas Unidades Básicas de Saúde ou no Pronto Atendimento, salvo em casos de urgência.

Questão 5: Prefeitura Municipal

Questão 6: Prefeitura Municipal

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Att.,

Vera Lúcia Almeida
Coord. Regional de Educação
12ª CRE - Guaíba

REQ 394/2018 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009677 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4678C3F9C18C322C8C148D0FA01E3FAB

